



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 262/2016

## “CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os pareceres emitidos pelo setor de Recursos Humanos nos processos protocolados sob n.º. 4056/2015, 4100/2015, 0866/2016 e 1376/2016, bem como autorização emitida pela Secretária Municipal de Gestão;

**Considerando** os pareceres jurídicos emitidos no processo n.º. 8736/2012, que considera que mesmo se ultrapassado o limite prudencial de despesas com pessoal, não há óbice a concessão de vantagem, desde que tal derive de determinação legal;

**Considerando** que o adicional de curso encontra-se previsto art. 12, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal n.º. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder adicional de 5% (cinco por cento) aos seguintes servidores:

| Proc.     | Mat.   | Servidor                 | Curso  | Qtd. Adic. | Ret. Efe. Financ. |
|-----------|--------|--------------------------|--|------------|-------------------|
| 4056/2015 | 700135 | Marcelo Emerson Sgrancio | Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Implantodontia  | 01         | 31/11/2015        |
| 4100/2015 | 303813 | Virgínia Célia Poletto   | Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Saúde Pública   | 01         | 02/12/2015        |
| 0866/2016 | 700137 | Juliana Faria de Castro  | Pós-Graduações <i>Latu Sensu</i> em Atenção Primária à Saúde, Gestão de Programa da Saúde da Família e Saúde Pública | 03         | 14/03/2016        |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (05/05/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/05/2016.

Petrina Maria Martins Chequer